

**ADITIVO AO EDITAL EDITAL Nº 12/2023 –TURMA ESPECIAL 2º SEMESTRE DE 2023**

A REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz publicar o presente ADITIVO AO EDITAL que regerá a oferta de Turma Especial para o 2º semestre letivo de 2023, nos termos da Portaria no82/2020, de 10 de agosto de 2020.

**Art. 1º** - Será adicionado à portaria o art.3.1, sendo ele:

Artigo 3.1 - A pontuação das disciplinas nessa modalidade tratadas neste aditivo aos alunos que participarão do ENADE seguirá as seguintes:

I – 10 (dez) pontos AVI

II – 50 (cinquenta) pontos em uma única avaliação

III – 20 (vinte) pontos atividades relacionadas ao ENADE (participação em aulas, simulados e outras atividades)

IV- 20 (vinte) pontos em trabalhos.

**Art. 2º** – Ficam inalterados os demais artigos do edital.

Sete Lagoas, 04 de setembro de 2023.

  
**Viviane Souza Tompe Mayrink**  
**Reitora do UNIFEMM**